PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Oficial de Administração, para contratação em <u>caráter temporário</u>, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/10/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, <u>mediante agendamento</u>. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
ROBSON GUILHERME BASTAS	104.411.678-10	59

Publicado novamente por haver incorreções.

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de Técnico em Farmácia — **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 -**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/10/2021 — segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 — 1º andar — prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, <u>mediante agendamento</u>. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga ofertada.

Nome	CPF	Classificação
GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA	465.948.708-31	36

Prefeitura Municipal de Taubaté <u>CONVOCA</u> o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Orientador Social, para contratação em <u>caráter temporário</u>, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/10/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, <u>mediante agendamento</u>. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
LUDMILLA RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS	462.987.588-36	35

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP PROCESSO: 24.988/2021 ASSINATURA: 07/10/2021 OBJETO: ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VISTORIA DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO CENTRAL COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DO GALPÃO VALOR: R\$ 9.900,00 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0081/2021 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI PROCESSO: 50.177/2021 ASSINATURA: 02/09/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS DE GERAÇÃO DE RENDA NA ÁREA DE NUTRIÇÃO VALOR: R\$ 40.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0120/2021 PROPONENTE: 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/14 E Nº. 155/16, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO S/Nº.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: FRANCISCO DONIZETTI TRIPOLONI PROCESSO: 4.586/2021 ASSINATURA: 14/09/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 16/07/2021 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0001/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 §1º INCISOS I, II E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0613/2018 PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÈ CONTRATADA: PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA. PROCESSO: 28.214/2018 ASSINATURA: 24/09/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/09/2018, SUPRIMIDO EM 22/05/2019 (0,918016268379921%), PRORROGADO E SUPRIMIDO EM 27/09/2019 (2,263601757649120%), PRORROGADO EM 25/09/2020 E ADITADO EM 27/07/2021 (0,7465402098268896%) VALOR: R\$ 215.921,28 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0134/2018 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.6666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO - CONTRATO N°. 0838/2016

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARA SILVIA PEZINATO EPP PROCESSO: 47.943/16 ASSINATURA: 30/09/2021 OBJETO: ADITAR EM MAIS 0,529122224% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 06/12/2016, ORDEM DE SERVIÇO DE 15/12/2016 E REAJUSTADO EM 14/06/2019 (3%) VALOR: R\$ 133.519,01 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0244/2016 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA "B" §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU PERMISSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PROCESSO: 54.933/21 ASSINATURA: 29/09/21 OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EXPEDICIONÁRIO ERNESTO PEREIRA, 227, CENTRO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – UNITAU, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO"AGILIZA TAUBATÉ", COM AS SALA DO EMPREENDEDOR E BANCO DO POVO VIGÊNCIA: 24 MESES.

PORTARIA Nº 1002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 28.652/2019,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais dois anos, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 13/10/2021, o prazo de validade do Concurso Público nº 003/2019, para preenchimento dos cargos de Médico Especialista – Reumatologia, Técnico de Enfermagem ESF, Terapeuta Ocupacional, objeto do processo nº 28.652/2019. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED N° 145, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **ALANA RANDREA CORREIA** – matrícula 45377, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora JULIANA FERREIRA SCOTTON – matrícula 28596, no período de 12 a 26/07/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA DE CULTURA Nº 45 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**

Art. 1 — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Chamamento Público, para a cooperação Financeira ao Grêmio Recreativo Cultural — Escola de Samab Imperatriz do Morro referente as Emendas Parlamentares nº 122.2 e 123.2 sendo:

Marco Antonio Campos, Mat. 01697

Antonio Cesar Pimenta, Mat. 44.982

Jonas Bispo dos Santos, Mat. 34.818

Wesley Luan Carneiro dos Santos, Mat. 47.375

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de outubro de 2021, 382° da fundação do Povoado e 376° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura

PORTARIA SECRETARIA DE CULTURA Nº 46 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes na Chamada Pública nº 13/21 que trata da seleção e premiação de artistas e trabalhadores da Cultura – Prêmio Aldir Blanc da Cidade de Taubaté 2021 – Lei federal nº 14.017/2020.

RESOLVE:

 $Art. \ 1-Constituir\ a\ Comissão\ de\ Análise\ Documental,\ com\ a\ seguinte\ composição:$

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Nathália Maria Novaes Victor
- Fernando Paschoal de Oliveira- Wallace dos Santos Ferreira
- Flávio Augusto Soares da Silva
- Matheus da Motta Imai
- Wesley Luan Carneiro dos Santos

 Representantes do Conselho Municipal de Conselho Muni

Representantes do Conselho Municipal de Cultura:

- Getulio Cesar Kater de Almeida (representante da SEMA)
- Tiago Bernardes de Jesus (representante da SEEL)- Plinio de Oliveira Macedo (representante da SEED)

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de outubro de 2021, 382° da fundação do Povoado e 376° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura

Vale do Paraíba | Sexta - Feira | 08 de Outubro de 2021

PORTARIA SECRETARIA DE CULTURA Nº 47 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes na Chamada Pública nº 13/21 que trata da seleção e premiação de artistas e trabalhadores da Cultura - Prêmio Aldir Blanc da Cidade de Taubaté 2021 - Lei federal nº 14.017/2020.

RESOLVE:

Art. 1 - Constituir as Comissões de Análise Técnica, com as seguintes composições, separadas por categoria:

Comissão de análise Técnica - Banca de Artes Plásticas e Audio Visual:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Kleber Marcelino Barbosa
- Julio Sergio de Lima

Representante do Conselho Municipal de Cultura

- Luiz Claudio Daniel (representante da setorial de artes visuais e design)
- Comissão de análise Técnica Banca de Educadores e Pesquisadores:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Nathália Maria Novaes Victor
- Amanda Valéria Oliveira Monteiro

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

- Antonio Celso Marcondes Pinheiro (representante da setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo)
- Comissão de análise Técnica Banca de Trabalhadores da Cultura:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Fernando Paschoal de Oliveira
- Wallace dos Santos Ferreira

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

- Paulo Bonani (representante da setorial de Artesanato)
- Comissão de análise Técnica Banca de Cultura Popular:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Marcelo Garcia Siqueira
- Alexandre de Morais Almeida

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

- Reginaldo Carlos Hauschild (representante da setorial de Cultura Popular)
- Comissão de análise Técnica Banca de Literatura:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Evely Priscila Mariano Sales
- Ana Paula Rolim de Souza Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

- Leandro Monteiro Oliveira (representante da setorial de Literatura)
- Comissão de análise Técnica Banca de Musica:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- João Marques da Silva Junior
- Thiago Henrique Alves de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

- Guilherme Rossal (representante da setorial de Música)
- Comissão de análise Técnica Banca de Dança:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Elora Danã Schmidt Outubo Drago
- Kleber Henrique Paranhos Santos

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

- Maike Vinicius Pereira Ferreira (representante da setorial de Artes Cênicas)
- Comissão de análise Técnica Banca de Teatro:

Representantes da Secretaria de Turismo e Cultura:

- Keli Mireli dos Santos
- Julio Sergio de Lima

Representante do Conselho Municipal de Cultura:

- Ronaldo José Robles (representante da setorial de Artes Cênicas)

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de outubro de 2021, 382° da fundação do Povoado e 376° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Cultura

PORTARIA SEAF Nº 102, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 37.688/2021,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão para análise da Prova de Conceito referente ao Chamamento Público nº 10/21 que cuida do credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de Hardware e Software para fins de pagamento/parcelamento de tributos, por meio eletrônico, sem ônus para o município, com os seguintes servidores:

Alexandre Augusto Cruz Rodrigues

Isabel Cristina Pereira Ferreira dos Santos

Victor Magalhães Salgado

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO N°. 55.118/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/21

 $D \ E \ S \ P \ A \ C \ H \ O$:

1 - Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para participação, premiações e arbitragem para a etapa paulista de Basketball;

- 2 Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);
- 4 Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

SEEL, aos 06/10/2021

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

PROCESSO Nº. 51.648/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº. 30/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado constante do presente processo, a favor da empresa: PRADO COM DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI EPP, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais);

G.P, aos 30/09/2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº. 54.280/21

PREGÃO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 62/20

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e eletrônica incluindo material, constante no presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, no valor total de R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais);

G.P., aos 30/09/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS

PROCESSO N°. 55.934/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.102,40 (Dois mil cento e dois reais e quarenta centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 9.000,00(Nove mil reais);DUPATRIHOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 664,80 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA, no valor de R\$ 9.845,00 (Nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais);R&C DISTRIBUIDORRA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, no valor de R\$ 8.275,00 (Oito mil duzentos e setenta e cinco reais); Totalizando em R\$ 29.887,20 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); G.P., aos 01/10/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté SP CEP 12030.180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 232/21, que cuida da aquisição de ferros, tela soldada, chapa lisa, tubo de ferro e cantoneiras, com encerramento dia 26.10.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 254/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de quadro de aviso, dispenser de sabonete liquido e álcool gel, suporte papel toalha e suporte para coletor perfuro cortante, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 26.10.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 260/21, que cuida da aquisição de carro maca simples com grade e colchonete e almofada de alimentação, com encerramento dia 26.10.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 261/21, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'agua para as estações de bombeiros de Taubaté, por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência, com encerramento dia 26.10.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 07.10.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37.688/21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 10/21 - que cuida do credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de Hardware e Software para fins de pagamento/parcelamento de tributos, por meio eletrônico, sem ônus para o município, com vencimento às 08h30 do dia 22.10.2021. Maiores informações pelo telefone (12) 3625-5010, ou à Av. Tiradentes, 520 - centro, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível gratuitamente no endereço acima ou através do site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 07/10/2021

Fernando Amâncio de Camargo- Secretário de

Administração e Finanças

TOMADA DE PREÇO Nº. 10/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 10/21 – Contratação de empresa especializada para implantação de rotatória no Km 01 da Rodovia Oswaldo Cruz no Bairro do Belém em Taubaté - SP, com vencimento às 08:30h do dia 28.10.21. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 07/10/21

Rodrigo de Oliveira Rodrigues - Secretário de Obras Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº. 11/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 11/21 – Contratação de empresa

especializada para execução de prolongamento da Rua Waldir dos Santos Paulino no Bairro São Gonçalo em Taubaté - SP, com vencimento às 14:30h do dia 28.10.21. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 07/10/21

Rodrigo de Oliveira Rodrigues - Secretário de Obras Municipal

TOMADA DE PREÇO Nº. 12/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 12/21 – Contratação de empresa especializada para execução de muro de gabião em um trecho do Córrego do Baracéia II em Taubaté - SP, com vencimento às 14:30h do dia 03.11.21. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 07/10/21

Rodrigo de Oliveira Rodrigues - Secretário de Obras Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DA FAZENDA SANTA-

NA - BARACÉIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 31.946.328/0001-29, POR MEIO DE SUA DIRETORA PRESIDENTE, PRISCILA INGRID ALVES DE TOLEDO, EM CONFORMIDADE COM SEU ARTIGO 4°, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, CONVOCA TODOS SEUS ASSOCIADOS A PARTICIPAR DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2021, SÁBADO, AS 9HOO, NO MINISTÉRIO ABUNDANTE GRAÇA, SITUADO À ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES MONTEIRO, N° 1705, BAIRRO DO BONFIM, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO SHALOM, NESTA CIDADE E COMARCA DE TAUBATÉ PARA DISCUSSÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL DA PROPRIEDADE.

ESTA CONVOCAÇÃO TAMBÉM É DESTINADA ÀS EMPRESAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA A RESPECTIVA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDA SANTA CRUZ DE BARACEIA, OBJETO DAS MATRÍCULAS 156.754 E 156.1755.

Interessados deverão entregar as propostas em envelope lacrado até às 17h do dia 15 de outubro de 2021 no escritório jurídico da Associação, localizado à Rua Jacques Félix, n° 260 – Centro – Taubaté/SP.

A PROPOSTA APRESENTADA, DEVERÁ CONTER OBRIGATORIA-MENTE, OS SERVIÇOS E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS QUE ESTÃO CONTEMPLADOS NO PREÇO OFERTADO, CRONOGRA-MA ESTIMADO PARA CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS, PROPOSTA DE PARCELAMENTO PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS E DEVERÁ SER OFERTADA PROPOSTA PARA CUMPRIMENTO DE TODAS AS TAREFAS, PROJETOS E DEMANDAS (PREÇO FECHADO) E NÃO POR ESTIMATIVA TEMPORAL.

A fim de proporcionar as mesmas condições de concorrência aos interessados, a proposta apresentada deve contemplar todas atividades, projetos, aprovações e serviços/produtos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, a saber: PARTE 1 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS

- a) Master Plan readequação do PRAD à realidade da associação (AAFSB), com detalhamento do projeto de implantação contendo viabilidade ambiental e fundiária, a ser aprovado pela entidade, assim como pelo Ministério Público e Municipalidade;
- B) PARCELAMENTO DE SOLO DETALHAMENTO DO PROJETO LE-VANDO EM CONSIDERAÇÃO O PROJETO URBANÍSTICO DE PARCELA-MENTO DE SOLO E MEMORIAL DESCRITIVO;
- C) TERRAPLENAGEM PROJETO DO SERVIÇO OBEDECENDO AO PRAD APROVADO, COM PERFIS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS, CURVAS DE CONCORDÂNCIA, CÁLCULO DE VOLUME DE CORTE E ATERRO DE VIAS E ESTAQUEAMENTO;
- D) REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS CONTEMPLANDO MICROBACIAS, VAZÃO, REDE GALERIAS, MEMORIAL DESCRITIVO COMPLETO CONTENDO INCLUSIVE, ESTIMATIVA DE CUSTOS;
- E) REDE DE ÁBASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO CONTENDO AS POSSIBILIDADES PARA A ÁREA, PODENDO SER SECCIONAMENTO, LINHA DE RECALQUE, ADUTORA DE ÁGUA TRATADA OU ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, BOOSTER OU ELEVATÓRIA E, SEGUNDO A SUGESTÃO APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO, NECESSÁRIO CONTÉM O MEMORIAL COM AS ESPECIFICAÇÕES, NORMAS PARA REALIZAÇÃO E CUSTOS ESTIMADOS E O CRONOGRAMA DEVIDO E, QUANTO AO ESGOTO, O PROJETO DEVE CONTER SOLUÇÃO SANITÁRIA, OBEDECENDO OS MESMOS CRITÉRIOS QUANTO AO MEMORIAL, CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE CUSTOS:
- F) DIAGNÓSTICO GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS TENDO EM VISTA O PERFIL DA PROPRIEDADE, APRESENTAR O REFERIDO PROJETO É INDISPENSÁVEL PARA DESTINAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM REGULARIZADAS E CONTEMPLADAS NO PRAD COMPETENTE;
- G) RECUPERAÇÃO DAS VIAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ELABORAÇÃO DE PLANTAS CONTENDO OS ITENS ANTERIORES QUE PODEM INTERFERIR NAS VIAS DE ACESSO COMUM, SERVIDÃO OU VIAS PARTICULARES, CONTENDO AINDA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (SE FOR O CASO), MEMORIAL DESCRITIVO E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO;
- H) REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOSSIÊ PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONTENDO LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETA-ÇÃO, FAUNA E REVEGETAÇÃO DE ÁREAS VERDES, INCLUINDO APP E ÁREAS DESTINADAS A EXIGÊNCIAS JUNTO MPSP/MPF E BANCO DE TERRAS MUNICIPAL;
- I) MATERIAL TÉCNICO DE OUTORGA E LICENCIAMENTO BARRA-MENTOS, TRAVESSIAS, POÇOS ARTESIANOS, CAPTAÇÃO E LANÇAMEN-

TO, ASSIM COMO ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO. PARTE 2 – ATIVIDADES E APROVAÇÕES DETALHADAS

A) Análise fundiária e ambiental preliminar, contendo determinação das ações e recuperação das áreas degradadas:

B) ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMO MASTERPLAN, NOVO PRAD, PROJETO DE PARCELAMENTO DE SOLO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROTOCOLOS DE LICENÇA (CETESB, IPHAN, COMAER, DAEE) ASSIM COMO INCRA (PROTOCOLO E APROVAÇÃO), PREFEITURA DE TAUBATÉ E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. PARTE 3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

A) ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA, PROCURAÇÃO DOS RESPEC-TIVOS REPRESENTANTES, DOCUMENTOS DOS SÓCIOS, DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL, DECRETO DE AUTORIZAÇÃO;

- B) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica(CPF e CNPJ), expedidos pela Secretaria da Receita Federal, Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, com CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES Federais emitida pela Receita Federal, com validade de 180 dias, ou pelo site de 30 dias, Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria da Fazenda Es-TADUAL, COM VALIDADE DE 90 DIAS, PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL, EMITIDA PELA SECRETARIA DE EStado Municipal da sua cidade, Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional, Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazen-DA NACIONAL COM VALIDADE DE 180 DIAS, OU 30 DIAS PELO SITE, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA, CERTIDÃO NEGAtiva de débitos do FGTS, com validade de 30 dias, Prova de REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL, CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos – CND, com validade de 60 dias.
- ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL, EXPE-DIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL OU EMPRESA PRIVADA, O OUAL EM SEU CORPO VENHA DISCRIMINADO DE FORMA CLARA, CONTEN-DO CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO, ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA OPE-RACIONAL, EXPEDIDO POR ÓRGÃO GOVERNAMENTAL OU EMPRESA PRIVADA, O QUAL EM SEU CORPO VENHA DISCRIMINADO DE FORMA CLARA, CONTENDO CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO, ÎNSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE DO PROFISSIONAL APRESENTADO, DE-TENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, QUANDO for o caso, Registro em órgão regulamentador, Prova do ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL, QUANdo for o caso, Declaração de que o interessado tomou co-NHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

D) MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A proposta deverá contemplar regularizar toda a propriedade e entregar a matrícula filha individualizada, dentro do módulo rural (não contemplando a proposta de REURB), a cada um dos associados que permanecerem em dia com suas contribuições associativas durante todo o processo de execução da regularização. A entrega da documentação final (matrículas individualizadas) ocorrerá única e exclusivamente por meio da entidade, sendo vedada toda e qualquer promoção pelo serviço em mídias e comunicação locais, assim como a utilização da regularização ambiental e fundiária da propriedade para fins políticos e/ou partidários.

OS ENVELOPES LACRADOS SERÃO ABERTOS DURANTE A ASSEMBLEIA DESIGNADA E, CASO A PROPOSTA CONTEMPLE TODOS OS SERVIÇOS ELENCADOS NESTA CONVOCAÇÃO, O INTERESSADO E/OU SEU REPRESENTANTE, PODERÁ FAZER USO DA PALAVRA PARA APRESENTAR UMA EXPLANAÇÃO ACERCA DOS SERVIÇOS PELO PERÍODO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS E MAIS 10 (DEZ) MINUTOS PARA ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS DOS ASSOCIADOS.

APÓS TODAS AS EXPLANAÇÕES E DÚVIDAS ESCLARECIDAS, SERÁ DADA A OPORTUNIDADE AOS ASSOCIADOS PARA VOTAÇÃO. TERÃO DIREITO A VOTO OS ASSOCIADOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO, VENCIDAS ATÉ 20/09/2021.

Todos os presentes deverão obedecer aos protocolos de prevenção à disseminação do COVID19.

Taubaté, 01 de outubro de 2021.

PRISCILA INGRID ALVES DE TOLEDO - DIRETORA PRESIDENTE



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 30/2021

"Contratação de empresa de Engenharia para realização de adequações nas salas de aula, com construção de parede drywall e substituição de forro de

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 30/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 15h00 do dia 26 de outubro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa– Pregoeira.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Processo PRA-237/2021 – Contratação de empresa para autenticação biométrica.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da empresa TMB COMÉRCIO DE **EQUIPAMENTOS** SEGURANÇA LTDA. referente à prestação de serviço autenticação biométrica das fases do processo seletivo do curso de Medicina, no valor de R\$ 7.889,20 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se;
 Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;

3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências. Taubaté. 07 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perono Fortes - Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA-256/2021 –
Contratação de empresa para
manutenção do braço de modelo
male multi-venous access arm.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. referente à contratação de empresa para manutenção do braço de modelo male multi-venous access arm, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

1) Publique-se; 2) Empenhe-se a despesa e

expeça-se a nota de empenho;
3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências.
Taubaté, 07 de outubro de 2021.

Fortes - Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA-266/2021 –
Contratação de serviço
especializado para manutenção de
impressora serial série A012545
de uso na autoclave NP 130539.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da empresa PHOENIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. referente à contratação de serviço especializado manutenção da impressora serial série A012545 de uso na autoclave NP 130539, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I. da Lei Federal nº. 8.666/93.

- Publique-se;
 Empenhe-se a
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- 3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências. Taubaté, 07 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO ACESSE: 70ZDOVALEONLINE.COM.BR